



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/12/2023 19:00:29.443 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 5824/2013

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 5.824-C DE 2013

Institui a Semana Nacional da Saúde Vascular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Saúde Vascular, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 17 de agosto.

Art. 2º Na Semana Nacional da Saúde Vascular, serão desenvolvidas atividades educativas, informativas, de promoção e de conscientização sobre a importância em se prevenir, controlar e diagnosticar as doenças vasculares na população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado EDUARDO BISMARCK  
Relator



\* C D 2 3 3 6 1 1 8 2 2 5 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233611825600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck